



ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/1360 de 01.11.2018

LICITAÇÃO: 027/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis que deverão ser ofertados nos quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - anexo V - parte integrante do Edital.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (16.01.2019), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante. A licitante MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA., não apresentou o item 6.4 do Edital (Declaração, firmada por contador, caso se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), ficando assim, impossibilitada de utilizar-se dos benefícios previstos nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitantes credenciadas:

LICITANTE	REPRESENTANTE	
MJ VENDRUSCOLO E CIA LTDA.	MARCIO JOSÉ VENDRUSCOLO	





MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA.	MARCELO BOLIS		
SUDBRACK LEONHARDT SUPERMERCADOS LTDA.	SANDRA REGINA DA SILVA DA		
	SILVEIRA		
TITÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI	ANDRÉ GODINHO DA SILVA		

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E FASE DE LANCES E DE NEGOCIAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas, as quais foram examinadas pela CL quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital.

Em seguida, a CL iniciou a fase de lances e de negociação, com base nos orçamentos orientativos levantados pela administração, visando a melhor contratação para a Eletrocar.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a CL procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante MJ VENDRUSCOLO E CIA LTDA., classificada com o menor preço na fase anterior. Analisados os documentos, a CL decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante, devido ao item 8.3.6 (Demonstrações Contábeis), não estar de acordo com o exigido no Edital.

Em seguida a CL procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA., classificada com o menor preço na fase anterior. Analisados os documentos, a CL decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante, devido ao item 8.3.5 (Certidão Negativa de Falência ou Concordata), ter sido apresentada com a sua validade vencida.





Ato contínuo, a CL procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante SUDBRACK LEONHARDT SUPERMERCADOS LTDA., classificada com o menor preço na negociação. Analisados os documentos, a CL decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante.

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações declarou como vencedora do item/objeto desta licitação, a empresa abaixo mencionada:

ITEM	LICITANTE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	SUDBRACK LEONHARDT		2,95
	SUPERMERCADOS LTDA.	5/M	

ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Fernanda de Á. Zanotelli lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pela Presidente, membros da Comissão de Licitações e representantes presentes. Encerra-se a sessão às doze horas e vinte minutos.

PRISCILA ROSSATO
PRESIDENTE

FERNANDA DE Á. ZANOTELLI MEMBRO





ROGÉRIO ZIRBES MEMBRO

Representantes presentes:

MJ VENDRUSCOLO E CIA LTDA. MARCIO JOSÉ VENDRUSCOLO

MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA MARCELO BOLIS

SUDBRACK LEONHARDT SUPERMERCADOS LTDA.
SANDRA R. DA SILVA DA SILVEIRA

TITÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI ANDRÉ GODINHO DA SILVA